



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

**Ata Ordinária nº 019/2024**

**ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2024.**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezenove horas, realizou-se a décima nona (19ª) Sessão Ordinária, do quarto (4º) Período Legislativo da Sétima (7ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mampituba, sob a presidência do **Vereador José Dalmei Correa Borges** e secretariada pelo **Vereador Noerci Roldão da Silva**. Pela folha de comparecimento verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Ernani da Silva (MDB), Ivam Carlos Matos (MDB), Jailson dos Santos (Republicanos), João Pacheco Lopes (MDB) José Dalmei Correa Borges (MDB), Noerci Roldão da Silva (PSDB), Ricardo de Oliveira Lumertz (PT), Valmir Roldão Evaldt (Progressista) e Wilson Moro (MDB). Após foi realizada a leitura da Ata da décima oitava (18ª) Sessão Ordinária, realizada em dezessete de junho de dois mil e vinte e quatro. Aprovado por unanimidade. **Tribuna Popular:** Nada consta. **Correspondência Recebida:** Ofício nº 157/2024, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Projetos de Leis para apreciação e votação desta Casa Legislativa. **Projetos de Lei 1ª Sessão em Pauta (Leitura):** Projeto de Lei nº035/2024, oriundo do Poder Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Projeto de Lei nº036/2024, oriundo do Poder Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Projetos de Lei 2ª Sessão em Pauta (Comissões):** Nada Consta. **Expedientes:** Vereador João Pacheco Lopes (MDB): Cumprimentou o Presidente, demais vereadores, funcionários desta Casa e público presente. Primeiramente solicitou que fosse colocado na Ordem do Dia os Projetos de Lei nº 035/2024 e nº 036/2024. Parabenizou a comunidade de Rio de Dentro pela belíssima Festa da Banana, que aconteceu neste último final de semana, parabenizando também a diretoria desta comunidade e todas as pessoas que trabalharam para que esta festa se realizasse. Prosseguiu dizendo que ele nunca foi de auto se avaliar e sim de deixar o povo avaliar, mas que tem muito vereador

Wilson Moro

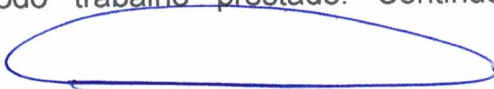
José Dalmei C. Borges Ivam C. Matos



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

que usa a tribuna para se avaliar falando dos seus feitos. Ele porém, trabalha desde do ano de dois mil e quatro e desde que se elegeu vereador o seu trabalho tem sido pensar em construir. Uma das primeiras coisas que construíram foi esta Câmara de Vereadores. Em dois mil e oito tiveram o êxito de ganhar as eleições, mas ressaltou que quem ganhou foi o povo. Foi nessa época que começaram a asfaltar as vias municipais, pois até então não havia nada feito. Disse que no governo do Dirceu, ainda vereador, ele e o Pedro foram convidados a participar de uma reunião sobre a licença do rio, esse rio que comprometia a vida das pessoas. Quando o Pedro venceu as eleições eles foram executar a obra no rio, mas que sofreram muito por conta de muitas denuncia e que hoje está acontecendo novamente, tudo com a intenção de prejudicar o trabalho que está sendo feito. Disse que na Câmara tem muitos vereadores do bem, mas também tem muitos vereadores do mal, que não tem êxito na sua eleição e que vem para a Câmara trocar favores. Parabenizou o Prefeito por sempre respeitar os Secretários, perguntando sempre antes se é possível realizar o trabalho solicitado pelo povo. Colocou que mais uma vez vai ser candidato a vereador, que é uma pessoa limpa na justiça e que apesar de todas a denúncias e humilhações que sofreu por conta do rio, ele nunca desistiu, que vai estar sempre a disposição do povo. Continuou dizendo que é uma tristeza ver um colega vereador passar quatro anos sem usar a tribuna e depois vir só para pôr defeitos na administração. Falou que o vereador Valmir só o que faz é criticar, mas trazer recursos que é bom, quase nada. Finalizou dizendo que já tem bastante tempo de trabalho e experiência e que não precisa usar outras pessoas, pois usa o seu trabalho.

**Vereador Jailson dos Santos (Republicanos):** Cumprimentou o Presidente, demais vereadores, público que assistia pelas redes sociais e público presente. Parabenizou as servidoras desta Casa pelo ótimo trabalho que prestam a todos. Disse que participou nos três dias de Festa da Banana na comunidade de Rio de Dentro e agradeceu a toda população que esteve presente e todos os visitantes que vierem nos prestigiar. Agradeceu todos os Secretários envolvidos na organização da festa, dizendo que estava muito boa e que muitas pessoas parabenizaram o evento. Parabenizou o coordenador da comunidade e todas as pessoas que trabalharam incansavelmente para atender a toda população. Agradeceu em especial o Secretário de Turismo, o senhor Rovani Brocca, por todo trabalho prestado. Continuou agradecendo a presença do Assessor

 Jov Dahni c. B 8085



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

Alexandre Romano que domingo esteve representado a Deputada Franciane Bayer. Agradeceu ainda o grupo “Te meche bananeiro”, que fizeram uma palestra com os bananeiros a respeito da classificação das bananas para melhorar a venda do produto. Pediu a colaboração dos vereadores para aprovar os projetos de lei solicitados pelo vereador João para que entrassem na Ordem do dia.

**Vereador Ivam Carlos Matos(MDB):** Cumprimentou o Presidente, demais vereadores, público presente, servidores desta Casa. Parabenizou também todos os organizadores da Festa da Banana, pessoal da comissão, da administração do município que se empenharam e embelezaram a festa. Parabenizou o grupo Atenas do Pedal pela belíssima organização e pela quantidade de pessoas que conseguiram reunir nessa competição. Elogiou o desfile de carro de boi e tratores na festa e salientou que é preciso continuar com essas culturas que são o marco da comunidade. Agradeceu a presença do assessor do Deputado Alceu Moreira e Luciano Silveira. Ressaltou que esta festa é para mostrar o que o município tem de melhor, principalmente o turismo que vem se desenvolvendo a cada dia mais. Agradeceu o Secretário de Turismo, senhor Rovani, por organizar um espaço e mostrar em telões as belezas do município. Solicitou também a inclusão dos Projetos de Lei nº 035/2024 e nº 036/2024 na Ordem do Dia. Informou que a partir o dia cinco de julho estará se licenciando para concorrer ao cargo de vereador. Disse que quando a gente está no caminho certo, não são nem os elogios nem os aplausos, é a sua oposição, pois os que não gostam de você estarão inventando algo e que isso os fortalece a cada dia. Os aplausos e elogios fazem parte do teu trabalho, mas quem diz se você está no caminho certo é a sua oposição e isso lhe dá a certeza que está fazendo um bom trabalho. **Ordem do dia: Pedido verbal** do vereador João para que os projetos de lei nº035/2024 e nº036/2024 fossem colocados na ordem do dia. *Aprovado por unanimidade.* **Projeto de Resolução nº 002/2024**, de autoria do Poder Legislativo que DISPÕE SOBRE O REPASSE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM DISPONIBILIDADE DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *Aprovado por unanimidade.* **Projeto de Lei nº032/2024**, (Substitutivo ao Projeto de lei nº031/2024), oriundo do Poder Executivo que “ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº1.284 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” *Aprovado por unanimidade.* **Projeto de Lei nº033/2024**, oriundo do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". *Aprovado por unanimidade.* **Projeto de Lei nº035/2024**, oriundo do Poder Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". *Aprovado por unanimidade.* **Projeto de Lei nº036/2024**, oriundo do Poder Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". *Aprovado por unanimidade.* **Comunicados:** Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou

a

sessão: Moencio Roldes da Silva por Valmir C. Dos  
Santos Co. Diretor Financeiro dos S.ºs João e Pedro  
Picardakumar, Valmir M. Selan